



PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN
Edital Geral RENOEN 001/2024 - Processo de Seleção ao Curso de
Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede
Nordeste de Ensino (RENOEN) - Turma 2025.1

RESULTADO DA DEFESA DE PROJETO – APÓS RECURSO
(ETAPA 3)

O presidente da comissão de seleção do processo seletivo, com o amparo legal da **PORTARIA Nº 4030/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE JULHO DE 2024**, torna público o resultado (**após recurso**) das notas da etapa 3 (**defesa de projeto**) para o processo seletivo do Programa de Doutorado – POLO IFCE, tendo em vista o ingresso de 2025.1 como previsto no edital geral.

Conforme especificado no Edital Geral RENOEN 001/2024, segundo o **QUADRO I: Distribuição de vagas no polo IFCE** (instituição associada) por área de atuação e pesquisa do corpo docente – entrada 2025.1 e objetivando o preenchimento de apenas **16 vagas**. Ademais, segundo o CRONOGRAMA, com a publicação (**na etapa 4**) da **lista de excedentes**.

RESULTADO DEFESA PROJETO (AC)

Nº INSCRIÇÃO	ETAPA 2	ETAPA 3
8. ***.355.613 - ** (AC)	NOTA: 8,50	NOTA: 10,00
9. ***.942.963 - ** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8 RECURSO INDEFERIDO
10. ***.672.353 - ** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8 RECURSO INDEFERIDO
11. ***.153.363 - ** (AC)	NOTA: 7,50	NOTA: 8,00
13. ***.714.663 - ** (AC)	NOTA: 10,00	NOTA: 10,00
15. ***.308.883 - ** (AC)	NOTA: 7,00	NOTA: 10,00
16. ***.279.783 - ** (AC)	NOTA: 7,50	NOTA: 8,00
17. : ***.540.623-** (AC)	NOTA: 7,00	NOTA: 8,00
19.***.980.763 - ** (AC)	NOTA: 9,00	NOTA: 8,00
22. ***.913.813 - **	NOTA: 10,00	NOTA: 10,00

(AC)		
23. ***.270.503-** (AC)	NOTA: 8,00	NOTA: 8,00
32. ***.289.833-** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8
35. ***.514.631- ** (AC)	NOTA: 10,00	NOTA: 10,00
36. ***.999.793 - ** (AC)	NOTA: 9,00	NOTA: 8,00
42. ***.057.113-** (AC)	NOTA: 8,50	NOTA: 7,00
48. : ***.225.063-** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8
56. ***.095.563 - ** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8
60. ***.926.183 - ** (AC)	NOTA: 9,50	NOTA: 8,00
63. ***.221.453 - ** (AC)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8 RECURSO INDEFERIDO
75. ***.129.883 - ** (AC)	NOTA: 7,00	NOTA: 7,00
77. ***.141.613 - ** (AC)	NOTA: 7,00	NOTA: 7,00
78. ***.281.273-** (AC)	NOTA: 7,50	NOTA: 8,00
86. ***.046.983 - ** (AC)	NOTA: 10,00	NOTA: 10,00

RESULTADO DEFESA PROJETO (PPI) ¹

Nº INSCRIÇÃO	ETAPA 2	DATA
44. ***.052.833 – ** (PPI)	NOTA: 9,50	NOTA: 9,00
67. ***.635.633-** (PPI)	NOTA: 7,00	Edital geral item 5.2.2.11. Normas Complementares - Item 1.8 RECURSO INDEFERIDO
80. ***.493.323 - ** (PPI)	NOTA: 7,50	NOTA: 8,00

¹ Publicação dos resultados do certame deve atender o Artigo 8 da **RESOLUÇÃO CONSUP/IFCE Nº 80, de 29 de junho de 2023** que Aprova o Regulamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará sobre a condição de PPI ou PCD.

RESULTADO DEFESA PROJETO (PCD)²

Nº INSCRIÇÃO	ETAPA 2	DATA
41. ***.626.983-** (PCD)	NOTA: 7,00	NOTA: 8,00

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. Consultar as **NORMAS COMPLEMENTARES – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – (POLO RENOEN) – EDITAL GERAL 2024 (TURMA 2025.1)**. link: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/doutorado/doutorado-em-ensino/2024>
2. Consultar o item **1.8.** do EDITAL GERAL: **Parecer** sobre o grau de **ADERÊNCIA** ou **inexistência** da mesma do Projeto de Pesquisa (item 5.2.2.10 – EDITAL GERAL 2024), com respeito aos elementos indicados no Anexo III (**ÁREA DE ATUAÇÃO, TEMÁTICAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE – POLO IFCE**) do presente documento pode ser comunicado ao candidato (por *email*) no **decorso de qualquer etapa do processo seletivo (etapas 1, 2 e 3), desde o ato de inscrição, até o momento de defesa oral.**
3. Consultar as **NORMAS COMPLEMENTARES – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ o ANEXO III – POLO RENOEN IFCE ÁREA DE ATUAÇÃO E TEMÁTICAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE – POLO IFCE**. Site: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pos-graduacao/doutorado/doutorado-em-ensino/2024>
4. Para efeito de **RECURSO** e **INFORMAÇÕES**, no caso de candidatos **eliminados** segundo os itens indicados na Tabela (Edital geral item 5.2.2.11. e Normas Complementares - Item 1.8), encaminhar dúvidas e/ou solicitação para o email: renoenifce@ifce.edu.br
5. Para o preenchimento de apenas **16 vagas**, considerando o CRONOGRAMA, mediante a publicação da **lista de excedentes**, será observada a seguinte distribuição de vagas indicada no **Quadro 1**. Para consulta e informações do corpo docente e sua área de pesquisa e de atuação, consultar o site: <https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen/corpo-docente>

² Publicação dos resultados do certame deve atender o Artigo 8 da **RESOLUÇÃO CONSUP/IFCE Nº 80, de 29 de junho de 2023** que Aprova o Regulamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará sobre a condição de PPI ou PCD.



Quadro I: Distribuição de vagas Polo Renoen – IFCE e área de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE RENOEN – IFCE ³	VAGAS
ENSINO DE MATEMÁTICA	04
ENSINO DE FÍSICA	02
ENSINO DE CIÊNCIAS	06
ENSINO DE ENGENHARIAS	04
TOTAL	16

A comissão do processo seletivo POLO IFCE.

Fortaleza, 04/11/2024.

³ Indicadores acadêmicos e caracterização não correspondem aos candidatos participantes do certame. Indicadores acadêmicos vinculados ao corpo docente Polo RENOEN – IFCE.